DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE
EXTREMA

28/10/2026 - ANO VII - EDIÇÃO 1534

SUMÁRIO

10 AUTORIZAÇÃO PRC 142.2026 **03**

11 HOMOLOGAÇÃO PRC 142.2026 **04**

10 AUTORIZAÇÃO PRC 143.2026 **05**

11 HOMOLOGAÇÃO PRC 143.2026 **06**

50. Extrato de Apostilamento PRC 1842025 Acrileve Personalizados Ltda **07**

51. Extrato de Apostilamento PRC 1842025 Acarte Comercio e Serviços de Impressão Ltda **08**

52. Extrato de Apostilamento PRC 1842025 Pontal da Pesca Ltda **09**

16. ATA DISPENSA PRC 133 CONSERTO VAN **10**

Resposta esclarecimento 05 **11**

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 89/2026.

OBJETO

Contratação de 02 (duas) inscrições específicas para participação do curso "CPI MUNICIPAL: DA INSTAURAÇÃO AO RELATÓRIO FINAL, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CASSAÇÃO", promovido pela escola WR GESTÃO, que ocorrerá dos dias 27 a 30 de outubro, na cidade de Belo Horizonte/MG. Participantes: Keyse Lucas Gonçalves e Luiz Fernando Ferreira.

VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO
R$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais).

AUTORIZO e determino a contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, da empresa WR Gestão Pública, inscrita no CNPJ Nº 39.616.892/0001-95. Deve ser dada publicidade como condição de eficácia dos atos.

Extrema, MG, 26 de outubro de 2026.

RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA:05691603671
Assinado de forma digital por RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA:05691603671 Dados: 2026.10.26 14:24:18 -03'00'

Rafael Silva de Souza Lima
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 89/2026

OBJETO:

Contratação de 02 (duas) inscrições específicas para participação do curso "CPI MUNICIPAL: DA INSTAURAÇÃO AO RELATÓRIO FINAL, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CASSAÇÃO", promovido pela escola WR GESTÃO, que ocorrerá dos dias 27 a 30 de outubro, na cidade de Belo Horizonte/MG. Participantes: Keyse Lucas Gonçalves e Luiz Fernando Ferreira.

VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO
R$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais).

HOMOLOGO para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, da empresa WR Gestão Pública, inscrita no CNPJ 39.616.892/0001-95.

O Processo nº. 142/2026, Inexigibilidade nº. 89/2026 estão em conformidade com a Lei 14.133/2021, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração, que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Extrema, MG, 26 de outubro de 2026.

RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA:05691603671
Assinado de forma digital por RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA:05691603671 Dados: 2026.10.26 14:23:58 -03'00'

Rafael Silva de Souza Lima
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 90/2026.

OBJETO: Contratação de 03 (três) inscrições específicas para participação do curso "AS NOVAS REGRAS DAS EMENDAS IMPOSITIVAS", promovido pela escola INSTITUTO PLENUM BRASIL, que ocorrerá dos dias 27 a 30 de outubro, na cidade de São Paulo/SP. Participantes: Ricardo Severino da Silva, Gislaine Ferracin e Gabriel Bueno de Souza Soares.

VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO: R$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais).

AUTORIZO e determino a contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, da empresa INSTITUTO PLENUM BRASIL, inscrita no CNPJ Nº 21.650.715/0001-60. Deve ser dada publicidade como condição de eficácia dos atos.

Extrema, MG, 27 de outubro de 2026.

RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA:05691603671

Assinado de forma digital por RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA:05691603671 Dados: 2026.10.27 14:33:42 -03'00'

Rafael Silva de Souza Lima
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 90/2026

OBJETO: Contratação de 03 (três) inscrições específicas para participação do curso "AS NOVAS REGRAS DAS EMENDAS IMPOSITIVAS", promovido pela escola INSTITUTO PLENUM BRASIL, que ocorrerá dos dias 27 a 30 de outubro, na cidade de São Paulo/SP. Participantes: Ricardo Severino da Silva, Gislaine Ferracin e Gabriel Bueno de Souza Soares.

VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO: R$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais).

HOMOLOGO para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, da empresa INSTITUTO PLENUM BRASIL, inscrita no CNPJ Nº 21.650.715/0001-60.

O Processo nº. 143/2026, Inexigibilidade nº. 90/2026 estão em conformidade com a Lei 14.133/2021, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração, que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Extrema, MG, 27 de outubro de 2026.

RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA:05691603671
Assinado de forma digital por RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA:05691603671
Dados: 2026.10.27 14:34:14 -03'00'

Rafael Silva de Souza Lima
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO 06/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 184/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 57/2025. Partes: Câmara Municipal de Extrema - CNPJ n° 19.038.603/0001-00 e Acrileve Personalizados Ltda – CNPJ n° 63.096.797/0001-92. **Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão de reajuste anual dos preços do Contrato nº 06/2026, celebrado com a empresa ACRILEVE PERSONALIZADOS LTDA, em razão da atualização monetária prevista contratualmente, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, correspondente a 4,58% (quatro vírgula cinquenta e oito por cento). **Fundamentação legal:** O presente apostilamento fundamenta-se: I – no artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021; II – na Cláusula 8.3 do Contrato nº 06/2026, que prevê reajuste anual pelo IPCA tendo como data-base a elaboração do orçamento estimado; III – no princípio da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos. **Justificativa:** O presente apostilamento visa promover a atualização dos preços contratados, preservando o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme previsto contratualmente. Considerando o transcurso do interregno mínimo de 12 (doze) meses da data-base do orçamento estimado (29/10/2025) e que o IPCA acumulado no período corresponde a 4,58% (quatro vírgula cinquenta e oito por cento), procede-se ao reajuste dos preços contratados, sem alteração do objeto, das quantidades ou das demais condições originalmente pactuadas, resultando em acréscimo financeiro de R$ 2.404,34 (dois mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e quatro centavos) sobre o saldo contratual remanescente. **Valor global estimado:** O valor global estimado do contrato passa de R$ 60.450,00 (sessenta mil, quatrocentos e cinquenta reais) para R$ 62.854,34 (sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). **Data de Produção dos Efeitos:** 29 de outubro de 2026. **Data da Assinatura:** 27 de outubro de 2026. **Assina:** Rafael Silva de Souza Lima, Presidente, Câmara Municipal de Extrema.

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO 07/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 184/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 57/2025. Partes: Câmara Municipal de Extrema - CNPJ n° 19.038.603/0001-00 e Acarte Comércio e Serviços de Impressão Ltda – CNPJ n° 63.096.787/0001-92. **Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão de reajuste anual dos preços do Contrato nº 07/2026, celebrado com a empresa ACARTE COMÉRCIO E SERVIÇOES DE IMPRESSÃO LTDA, em razão da atualização monetária prevista contratualmente, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, correspondente a 4,58% (quatro vírgula cinquenta e oito por cento). **Fundamentação legal:** O presente apostilamento fundamenta-se: I – no artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021; II – na Cláusula 8.3 do Contrato nº 07/2026, que prevê reajuste anual pelo IPCA tendo como data-base a elaboração do orçamento estimado; III – no princípio da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos. **Justificativa:** O presente apostilamento visa promover a atualização dos preços contratados, preservando o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme previsto contratualmente. Considerando o transcurso do interregno mínimo de 12 (doze) meses da data-base do orçamento estimado (29/10/2025) e que o IPCA acumulado no período corresponde a 4,58% (quatro vírgula cinquenta e oito por cento), procede-se ao reajuste dos preços contratados, sem alteração do objeto, das quantidades ou das demais condições originalmente pactuadas, resultando em acréscimo financeiro de R$ 2.752,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais) sobre o saldo contratual remanescente. **Valor global estimado:** O valor global estimado do contrato passa de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para R$ 77.752,00 (setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais). **Data de Produção dos Efeitos:** 29 de outubro de 2026. **Data da Assinatura:** 27 de outubro de 2026. **Assina:** Rafael Silva de Souza Lima, Presidente, Câmara Municipal de Extrema.

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO 34/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 184/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2025. Partes: Câmara Municipal de Extrema - CNPJ n° 19.038.603/0001-00 e Pontal da Pesca Ltda – CNPJ n° 00.309.173/0001-96. **Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão de reajuste anual dos preços do Contrato nº 34/2026, celebrado com a empresa PONTAL DA PESCA LTDA, em razão da atualização monetária prevista contratualmente, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, correspondente a 4,58% (quatro vírgula cinquenta e oito por cento). **Fundamentação legal:** O presente apostilamento fundamenta-se: I – no artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021; II – na Cláusula 8.3 do Contrato nº 34/2026, que prevê reajuste anual pelo IPCA tendo como data-base a elaboração do orçamento estimado; III – no princípio da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos. **Justificativa:** O presente apostilamento visa promover a atualização dos preços contratados, preservando o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme previsto contratualmente. Considerando o transcurso do interregno mínimo de 12 (doze) meses da data-base do orçamento estimado (29/10/2025) e que o IPCA acumulado no período corresponde a 4,58% (quatro vírgula cinquenta e oito por cento), procede-se ao reajuste dos preços contratados, sem alteração do objeto, das quantidades ou das demais condições originalmente pactuadas, resultando em acréscimo financeiro de R$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) sobre o saldo contratual remanescente. **Valor global estimado:** O valor global estimado do contrato passa de R$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais) para R$ 17.465,00 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais). **Data de Produção dos Efeitos:** 29 de outubro de 2026. **Data da Assinatura:** 27 de outubro de 2026. **Assina:** Rafael Silva de Souza Lima, Presidente, Câmara Municipal de Extrema

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA MG

ATA DE REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número de ordem	DISPENSA Nº	29/2026
	PROCESSO LICITATÓRIO Nº	133/2026

1 – Objeto da Licitação

Contratação exclusiva de ME, EPP ou equiparadas para prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, do veículo Renault Master, Pack Luxo, Minibus Executiva, L3H2, ano/modelo 2016/2017.

2 – Abertura da Sessão e julgamento

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2026, às 9h, a Comissão de Contratação reuniu-se após aguardar, com a devida diligência, até o término do prazo estabelecido para o recebimento dos documentos de habilitação e das propostas de eventuais novos interessados, com a finalidade de processar a presente dispensa de licitação. Encerrado o referido prazo, constatou-se o interesse apenas da empresa AUGUSTO LUIZ DOS SANTOS BARBOSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.156.503/0001-89, que enviou proposta e documentos para habilitação.

A empresa AUGUSTO LUIZ DOS SANTOS BARBOSA LTDA apresentou preço unitário dos itens 01, 02, 04, 05 e 06 dentro do estipulado pela Administração, entretanto, o preço unitário do item 03 ficou superior ao respectivo limite. Nos moldes do edital, nas contratações cujo critério de julgamento seja o menor preço global, a proposta deverá observar, cumulativamente, o valor global máximo estimado pela Administração e os valores unitários máximos estabelecidos para cada item que compõe o objeto, sendo vedada a aceitação de proposta que apresente preço unitário superior aos respectivos limites estabelecidos pela Administração, ainda que o valor global proposto seja inferior ao valor global estimado.

Considerando a ausência de empresas habilitadas e declaradas vencedoras, resta declarar a presente Dispensa fracassada.

3 – Encerramento da Sessão

Encerradas todas as deliberações, a Presidente deu por encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada a ata que, após ser lida e encontrada em conformidade, foi devidamente assinada pela Comissão de Contratação para os devidos registros.

Extrema/MG, 28 de outubro de 2026.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – PORTARIA Nº 01/2026			
Amanda Lima da Paixão	Carlos Alberto Cláudio	Caroline de Souza Lima Paschoal	Jaqueline de Souza Machado
MEMBRA	MEMBRO	PRESIDENTE	MEMBRA

Publicado 28/10/26
Extrema - MG
Câmara Municipal de Extrema

(35) 3435-2623 Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626 Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350 camaraextrema.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 05

Processo Licitatório Número: 128/2026
Inexigibilidade Número: 81/2026
Chamamento Público Número: 02/2026
Credenciamento Número: 02/2026

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de gerenciamento, administração e fornecimento de cartão eletrônico de auxílio-alimentação/refeição, com chip de segurança, tecnologia de pagamento por aproximação e personalização com o nome do beneficiário, com disponibilização de créditos mensais aos servidores, agentes políticos e estagiários da Câmara Municipal de Extrema/MG, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

Empresa Solicitante: Vólus Instituição de Pagamento LTDA, via e-mail.

QUESTIONAMENTO 01:

1) Os serviços objeto da presente licitação já são atualmente executados por alguma empresa? Em caso afirmativo, informar:

*A razão social da empresa prestadora dos serviços; e

*A taxa de administração atualmente praticada no contrato vigente.

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 01:

Sim, são executados pela empresa R6 Instituição de Pagamentos LTDA, CNPJ nº 03.419.902/0001-55, com taxa zero de administração.

Extrema, MG, 27 de outubro de 2026.

RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA:05691603671
Assinado de forma digital por RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA:05691603671
Dados: 2026.10.27 14:32:38 -03'00'

Rafael Silva de Souza Lima

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA